



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2005



Série

Número 24

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

**Declaração de rectificação n.º 1/2005**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 12/2005**

**Avisos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRABRAVA

**Anúncio de abertura de procedimento**

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL  
MARIO VASCONCELOS, S.A..

**Rectificação**

VINHOS BARBEITO (MADEIRA), LIMITADA

**Rectificação**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Declaração de rectificação n.º 1/2004**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do aviso da Secretaria Regional do Plano e Finanças, efectuado no Suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, fica sem efeito, visto constar do suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 253, de 30 de Dezembro de 2004.

Secretaria-Geral da Presidência, 3 de Fevereiro de 2005.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA****Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.12.13 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 1 vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento do lugar posto a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais, com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação não inferior a Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assessor compete, genericamente, desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico e consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades - área de Estatística.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar: A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
  - 6.1 - O resultado obtido pela aplicação do método de selecção indicado no número 6 será classificado de “ 0 a 20 ” valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
  - 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de

actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.

- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:
  - a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
  - b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - c) Habilitações Literárias;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata;
  - f) Classificação de serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
  - a) Três (3) Exemplares do Curriculum profissional detalhado e actualizado;
  - b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
  - c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
  - d) Fotocópia do bilhete de identidade;
  - e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- 7.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b) e c) do ponto 7.1, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7.3 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, comprovativo das suas declarações.
- 7.4 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.5 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.6 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão

notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Rita Maria Ferreira de Vares - Directora de Serviços de Planeamento, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Efectivos:

1.º Vogal:

- Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal:

- Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas - Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal:

- Ana Clara Vieira Mendonça e Silva - Chefe de Divisão de Epidemiologia, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

2.º Vogal:

- Idalina Sena Jardim Camacho de Sampaio - Chefe de Divisão de Informação e Documentação, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 11 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

**Aviso**

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Janeiro de 2005 e na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, para preenchimento de 2 lugares de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação - Especialista, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca providos, foram nomeados definitivamente ANTÓNIO DUARTE AZEVEDO PINTO e ANAZÉLIA LEMOS, aprovados no referido concurso à categoria de Técnico Profissional Especialista, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 21 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

**Aviso**

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Janeiro de 2005 e na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, para preenchimento de 1 lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação -

Especialista Principal, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca provido, foi nomeado definitivamente JOSÉ NORBERTO VELOSA, aprovado no referido concurso à categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 21 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre.

**Aviso**

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Janeiro de 2005 e na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de 4 lugares de Assistente Administrativo Especialista, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca providos, foram nomeados definitivamente JOÃO MANUEL DE FREITAS MACHADO, MARIA HELENA BARRETO LOPES FREITAS, MARIA FILOMENA RODRIGUES SILVA ROSA e MARIA EMANUELA JARDIM DE FREITAS, aprovados no referido concurso à categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 21 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

**Aviso**

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Janeiro de 2005 e na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de 3 lugares de Assistente Administrativo Principal, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca providos, foram nomeadas definitivamente ANDREIACRISTIANA ANDRADE BERENGUER FERREIRA, SARA SOFIA RODRIGUES TEIXEIRA REBÔLO, AMÂNDIATRINA MELIM GOUVEIA, aprovadas no referido concurso à categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 21 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

**Despacho**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 4 de Outubro, foram eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, os seguintes funcionários:

## Efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Natacha Raposo Marques Avelar de Sousa Gonçalves;
- Maria José Andrade Soto Sol.

## Suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Catarina Luísa Sousa Silva Valente;
- João Manuel Freitas Machado.

Verificando-se ainda a necessidade de, nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional acima referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino o seguinte:

- 1 - Designo como vogais representantes da Administração na Comissão Paritária nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 4 de Outubro, os seguintes funcionários:

## Efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Rita Maria Ferreira de Vares;
- Eng.<sup>a</sup> Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas.

## Suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Carminda Maria dos Santos Andrade;
- Dr.<sup>a</sup> Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia.

- 2 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pela vogal efectiva Dr.<sup>a</sup> Rita Maria Ferreira de Vares.
- 3 - Nas ausências e impedimentos da vogal efectiva Dr.<sup>a</sup> Rita Maria Ferreira de Vares, os trabalhos da Comissão serão orientados pela vogal efectiva Eng.<sup>a</sup> Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas.
- 4 - A Comissão Paritária termina o seu mandato a 31 de Dezembro de 2005, sem prejuízo de se entender prorrogado, se necessário para análise de processos iniciados antes do seu termo.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 24 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 12/2005**

Considerando que no actual enquadramento orgânico do Gabinete do Secretário Regional de Educação se encontra prevista a possibilidade da existência de assessorias de natureza técnica para tratamento de matérias relativas a áreas de intervenção desta Secretaria Regional.

Atendendo ao curriculum da Dr.<sup>a</sup> Maria Cecília Ferreira Sousa Lemos Baptista, Inspectora Superior Principal da Carreira Técnica Superior de Inspeção no quadro de pessoal do Departamento de Inspeção Regional de Educação, do meu Gabinete, reveladora de comprovada experiência e conhecimentos nas áreas de funções da Inspeção, conforme descritas no artigo 53.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Assim, determino:

- 1 - Designar a Inspectora Superior Principal Dr.<sup>a</sup> Maria Cecília Ferreira Sousa Lemos Baptista, para ao nível do meu Gabinete e no âmbito das suas funções de carreira

prestar-me assessoria técnica-inspectiva que, eu entender em cada momento, lhe determinar.

- 2 - Que por motivos logísticos e de operacionalidade, esta assessoria fique sediada nas instalações do meu Gabinete, a quem deverá ser prestado todo o apoio administrativo necessário.

Secretaria Regional de Educação, 25 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar MARISA ADRIANA NUNES VASCONCELOS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Vargem, para exercer funções de Assistente Administrativo no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar ANA CRISTINA MIGUEL RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Quinta Grande, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar MARIA ALEXANDRA GONÇALVES DACÔRTE, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 20 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/01/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213,

II série, de 06/11/2001, foi autorizado o pedido de transferência da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA GOARETT SUMARES MENDES SARDINHA, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho”, para o quadro de pessoal do Infantário “O Colminho”, com efeitos a partir de 31/12/2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/01/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizado o pedido de transferência da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA FLORENÇA DE FREITAS NÓBREGA SANTOS, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho”, para o quadro de pessoal do Infantário “O Colminho”, com efeitos a partir de 31/12/2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 25 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRABRAVA

### Anúncio de abertura de procedimento

#### ANEXO II

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município de Ribeira Brava	À atenção de: Secretaria da Câmara Municipal de Ribeira Brava
Endereço: Rua do Visconde, 56	Código postal: 9350-213 - Ribeira Brava
Localidade/Cidade: Ribeira Brava	País: Portugal
Telefone: 291952548	Fax: 291952182
Correio electrónico: cmribravpt@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL): www.cm-ribeirabrava.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda  Combinação dos anteriores

###### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção da Estrada Municipal da Terra Grande - Serra de Água

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: Estaleiro, Terraplanagens, Obras de Arte Correntes muros e guardas, Canalização e Regularização do Leito da Ribeira, Obras de arte acessórias pontão, Pavimentação, Rede de Distribuição e Iluminação Pública, Rede de Tubagens para Telefones, Rede de Abastecimento público de águas, Rede de Drenagem de Águas Residuais e Sinalização Vertical e Horizontal.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Serra de Água, concelho de Ribeira Brava.

Código NUTS

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.32.00-0	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	45.23.13.00-8	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> . <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPANACE/CPC) ver nota \*\*

###### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Aempreitada será realizada tendo por base o projecto patentado a concurso, numa extensão de 760,95 metros. O preço base é de 1.181.536,98 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

##### II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

ii.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias (720) ( ) a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início / /  e/ou termo / /  (dd/mm/aaaa)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Acaução a existir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou ainda seguro-caução, nos termos dos artigos 113.º e 114.º Do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

Aempreitada é por série de preços nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º Do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e o seu financiamento é através do orçamento municipal, e contrato programa com o Governo Regional da Madeira. O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Os concorrentes poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme legalmente previsto.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Podem ser admitidas a concurso os titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

Da 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; e

Da 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Podem igualmente concorrer os não titulares de certificados de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados adequados à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, ou os que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs. 15.1 a 15.3 do programa de concurso. A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita em conformidade com os pontos 19.1 a 19.3 do programa de concurso e com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, publicada ao abrigo do n.º 8 do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria.

Avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso far-se-á em conformidade com os critérios definidos nos pontos 19.4 a 19.6 do programa de concurso, ou seja:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso do valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato (preço base); Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

###### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos.

Os indicados no programa de concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

##### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

###### III.3.1) Apreitação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

(Não aplicável)

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável) (Não aplicável).

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

no Diário da República  IIIª Série

de  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S  de  (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

no Diário da República  III Série

de  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S  de  (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)

Número  ou Mínimo  Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  [x]

B1) os factores indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) [x]

1 a) Valia técnica da proposta - 0,60

- Plano de trabalhos - 0,35 -

- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - 0,35

- Adequação dos cronogramas e distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra - 0,30

b) Preço - 0,40

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

**Data limite de obtenção** 08.03.2005 (dd/mm/aaaa) ou ( ) ( ) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 250,23 + IVA. Moeda Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque visado dirigido ao tesoureiro do Município de Ribeira Brava.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

14/03/2005 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

(nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista e  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação.**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta.**

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou (0) (6) (6) dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas.**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 15.03.2005 (dd/mm/aaaa) Hora \_10 horas\_\_\_\_\_

LOCAL: EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRABRAVA, RUADO VISCONDE, 56, 9350-213 - VILADE RIBEIRA BRAVA.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios.**

(Não aplicável).

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

(Não aplicável)

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO.**

24.01.2005 (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Ribeira Brava, 24 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Ismael Fernandes

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

**Rectificação**

Rectifica a publicação efectuada no Jornal Jornal Oficial, II Série, n.º 228, de 23 de Novembro de 2004:

**MÁRIO DE VASCONCELOS, S.A.**

Número de matrícula: 03290;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511024070;

Número de inscrição: Av. 02-09 ;

Número e data da apresentação: Ap. 02, 03, 04/0924

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia e fotocópia da acta, onde consta a exenoração dos administradores Ricardo Diogo Vasconcelos de Freitas, Manuela da Ressureição Capelo de Vasconcelos de Freitas, e Miguel Diogo Vasconcelos de Freitas, sem 040704.

Funchal, 18 de Janeiro de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**Rectificação**

Rectifica a publicação efectuada no Jornal Jornal Oficial, II Série, n.º 228, de 23 de Novembro de 2004

**VINHOS BARBEITO (MADEIRA), LIMITADA**

Número de matrícula: 01254;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511003960;

Número de inscrição: Av.01-05;

Número e data da apresentação: Ap. 03/041018

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exenoração dos administradores Miguel Diogo Vasconcelos de Freitas, em 041014.

Funchal, 18 de Janeiro de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)